LEI Nº 7.380, de 15 de agosto de 2022

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Desportiva Petrópolis - ADP e das outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Petrópolis – ADP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.486.230/0001-15.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de agosto de 2022.

Paulinho Freire **- Presidente**
Felipe Alves **- Primeiro Secretário**
Aroldo Alves **- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 23/08/2022
Autoria: Herberth Sena